

EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
7ª REGIÃO MILITAR
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE
SEÇÃO DE AQUISIÇÃO, LICITAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇO

Aquisição de Serviço por Dispensa de Licitação Nº 02/2024

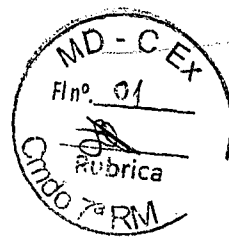
ANO DE 2024

PROCESSO REFERENTE AO RPS Nº 114/2024

NOTA(S) DE EMPENHO(S) Nº 2023NE					
18	19	20			
INTERESSADOS					
OM/SEÇÃO:	NUPMGR/7				
EMPRESA:	ASR COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA.				
ASSUNTO					
Serviços de manutenção de elevadores.					
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS QUE COMPÕEM O PROCESSO					
Ord	DOCUMENTO				SITUAÇÃO
01	Termo de Abertura				
02	Termo Justificativo				
03	Requisição para Aquisição de Serviço - RPS				
04	Declaração de inexistência de Pregão Vigente				
05	Mapa Comparativo				
06	Pesquisa de Preço				
07	Nota de Crédito – NC				
08	Situação do Fornecedor – SICAF				
09	Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN				
10	Certidão Consolidada (TCU, CEIS, CNJ)				
11	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa - CNJ				
12	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - TST				
13	Nota de Empenho – NE				
14	Termo de Encerramento				



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov de PE/1821)
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE



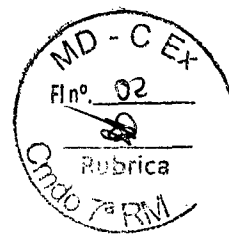
TERMO DE ABERTURA

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de 2024, nesta cidade de Recife-PE, no quartel do 7ª Região Militar, em cumprimento ao determinado na Portaria nº 40 - SEF, de 02 de maio de 2019 e devidamente autorizado pelo Ordenador de Despesas, faço a abertura dos trabalhos atinentes à presente aquisição de serviço de manutenção de elevadores, por meio da Dispensa de Licitação Nr 02/2024 – UASG: 160194 – 7ª RM, do que, para constar, lavrei o presente termo.

PABLO DARLAN FRAGA VASCONCELOS - CAP
Chefe da SALC/7ª RM



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov de PE/1821)
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE



TERMO JUSTIFICATIVO

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de 2024, nesta cidade de Recife-PE, no quartel do 7ª Região Militar, em cumprimento ao determinado na Portaria Nr 40 - SEF, de 02 de maio de 2019, faço a justificativa dos trabalhos atinentes à presente requisição por meio de Dispensa de Licitação Nr 02/2024, da UASG: 160194/7ª RM, cujo objetivo é a aquisição de serviço de manutenção de elevadores, tendo em vista não existir pregão gerenciado/participante pelo Cmo da 7ª Região Militar, bem como a impossibilidade da aquisição como UGNP por ocasião da inexistência do serviço em Atas de Registro de Preços, do que para constar, lavrei o presente termo.


ALEXANDRE DA SILVA GALDINO – CEL
Ordenador de Despesas da 7ª RM

Compra deserta

Dispensa Eletrônica N° 19/2023 (Lei 14.133/2021)

UASG 160194 - COMANDO 7 REGIAO MILITAR/7 DIV DE EXERCITO

Não houve registro de propostas para esta compra



1 INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO - ELEVADORES, ESCADAS ROLANTES, MON-TA - CARGAS / PLATAFORMA / ESCADAS

Valor estimado
(unitário)
R\$ 14.000.0000



2 INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO - ELEVADORES, ESCADAS ROLANTES, MON-TA - CARGAS / PLATAFORMA / ESCADAS

Valor estimado
(unitário)
R\$ 22.190.0000



3 INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO - ELEVADORES, ESCADAS ROLANTES, MON-TA - CARGAS / PLATAFORMA / ESCADAS

Valor estimado
(unitário)
R\$ 9.200.0000



SIEF



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov de PE/1821)
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 02/2024
(Processo Administrativo nº 64318.65288/2023-71)**

CHECK LIST [REDACTED]

(De acordo com a Lei 14.133/21)

Nr ordem	Discriminação do documento	SIM	Não	Folha Nº
1.	Capa	✓		
2.	Termo de abertura	✓		
3.	Requisição	✓		
4.	Pesquisa de preço	✓		
5.	NC – Nota de crédito	✓		
6.	DFD – Documento de formalização da demanda	✓		
7.	ETP – Estudo técnico preliminar	✓		
8.	TR – Termo de referência	✓		
9.	Análise de risco	✓		
10.	Parecer Jurídico <i>nes Preata na ocasião.</i>		✓	
11.	Ocorrência da empresa	✓		
12.	Declaração de dotação orçamentária	✓		
13.	Aprovação da Requisição de prestação de serviços	✓		

Recife-PE, 24 de janeiro de 2024.

JORGE VIANA DA SILVA – Cap R1 PTT
Adj da SALC do Comando da 7ª Região Militar

6/3/24



COMANDO 7 REGIAO MILITAR/7 DIV DE EXERCITO 160194



> [Compra deserta](#)

Compra deserta



Dispensa Eletrônica N° 19/2023 (Lei 14.133/2021)



UASG 160194 - COMANDO 7 REGIAO MILITAR/7 DIV DE EXERCITO



Não houve registro de propostas para esta compra ?

1	INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO - ELEVADORES, ESCADAS ROLANTES, MON-TA - CARGAS / PLATAFORMA / ESCADAS	Valor estimado (unitário) R\$ 14.000,0000	▼
2	INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO - ELEVADORES, ESCADAS ROLANTES, MON-TA - CARGAS / PLATAFORMA / ESCADAS	Valor estimado (unitário) R\$ 22.190,0000	▼
3	INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO - ELEVADORES, ESCADAS ROLANTES, MON-TA - CARGAS / PLATAFORMA / ESCADAS	Valor estimado (unitário) R\$ 9.200,0000	▼





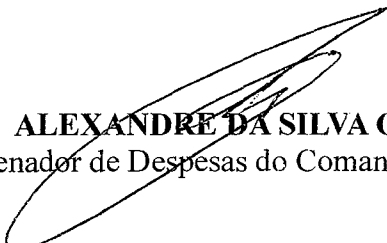
**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov de PE/1821)
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024
(Processo Administrativo nº 64318.65288/2023-71)**

TERMO DE ABERTURA

Em conformidade com o disposto no art. 72, I, da Lei n. 14.133/2021, AUTUO NESTA DATA o Processo Administrativo referente à dispensa de Licitação acima indicada, cuja despesa será custeada com recursos descentralizados pela DEC, Fonte: **0100000000**, Programa de Trabalho: **232127**, Natureza de Despesa: **3.3.90.39** e PI **B4OMOBMAQUA**, tendo por objeto a contratação de empresa para serviço de manutenção em elevadores, compreendendo a publicação de avisos, extratos de contratos e termos aditivos, balanços e relatórios, em jornais de grande circulação.

Recife-PE, 24 de janeiro de 2024.


ALEXANDRE DA SILVA GALDINO - Cel
Ordenador de Despesas do Comando da 7ª Região Militar



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov de PE/1821)
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE

JUSTIFICATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 64318.068889/2023-36

Nº ____/2023 – UASG 160194

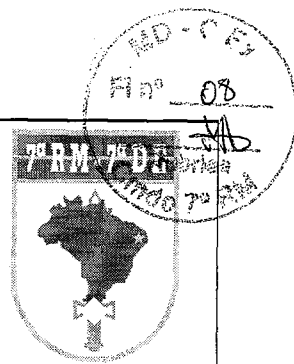
As despesas atenderão às necessidades de Contratação da prestação de serviços continuados de **empresa especializada para manutenção, com fornecimento de materiais e mão de obra em elevadores**, com execução mediante o regime de empreitada por **menor preço**, para atender às necessidades do Edifício Matias de Albuquerque, situado na Rua Carneiro Vilela, nº 491, bairro Aflitos, 01 (um) PNR de Oficiais Superiores. O Comando da 7ª Região Militar, por intermédio do Núcleo da Prefeitura Militar da Grande Recife em virtude da especificidade do serviço, não foram encontradas opções de aquisição em pregões vigentes sendo também observada a vantagem para a Administração na aquisição por dispensa eletrônica com adesão a pesquisa com os fornecedores, em virtude de a proposta apresentada ser vantajosa a Administração, que está de acordo com o art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Quartel em Recife, 17 de novembro de 2023.

ALEXANDRE DA SILVA GALDINO – Cel
Ordenador de Despesas do Comando da 7ª Região Militar

SALC Nº ____/2024

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov de PE/1821)
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE



NE: _____

RPS nº 114/ NuPMGR/7ª RM
(Nup: 64318.065288/2023-71)

Recife - PE, 24 de janeiro 2024.

DO: Chefe do NuPMGR

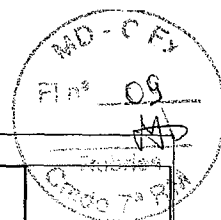
AO: Fiscal Adm da 7ª Região Militar

Nos termos do contido no art. 13 da port min nº 305, de 24 mai 95 - instruções gerais para realização de licitações no comando do exército (ig 12-02) solicito providências junto ao ordenador de despesas, no sentido de aprovar Requisição de **SERVIÇO E MANUTENÇÃO DOS ELEVADORES** dos edifícios: General Sampaio, Antônio Dias Cardoso e Matias de Albuquerque de responsabilidade da Prefeitura Militar do Grande Recife do Comando da 7ª Região Militar.

**INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO – COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR – SUB ITEM – 17
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, EM
ELEVADORES, COM APLICAÇÃO DE MATERIAL.**

**CNPJ/ nº 10.965.978/0001-41, - ASR COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE
ENGENHARIA LTDA**

NR PEDIDO	DISCRIMINAÇÃO DETALHADA	UND	QTD	PREÇO UNT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	CATSERV
1	Manutenção corretiva em Elevador de serviços com substituição das lonas de freio das sapatas da máquina de tração. Serviço de substituição dos parafusos de fixação das tampas das sapatas e testes de funcionamento em operação do Edifício General Sampaio;	Und	1	R\$ 14.440,00 NE 18 25101	R\$ 45.390,00	25092
2	Manutenção corretiva em Elevador de serviços com substituição das lonas de freio das sapatas da máquina de tração. Serviço de substituição dos parafusos de fixação das tampas das sapatas e testes de funcionamento em operação do Edifício Antônio Dias Cardoso;	Und	1	R\$ 22.190,00 NE 19 25101		



3	Manutenção corretiva em Elevador de serviços com substituição das lonas de freio das sapatas da máquina de tração. Serviço de substituição dos parafusos de fixação das tampas das sapatas e testes de funcionamento em operação do Edifício Matias de Albuquerque;	Und	1	R 9.200,00 NE 40 25101		
TOTAL:						R\$ 45.830,00


MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA – CEL R1
Chefe do Núcleo da Prefeitura Militar do Grande Recife

06/02/24 09:51

USUARIO: VIANA

DATA EMISSAO : 19Jan24 VALORIZACAO : 19Jan24 NUMERO : 2024NC400103
UG EMITENTE : 160502 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO-GESTO
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160194 / 00001 - CMDO 7A RM / DE
OBSERVACAO
B4AOM07FM20#SOL: 202407000004 - REP ED GEN SAMPAIO PNR OFICIAIS CMDO 7A RM.
- PRAZO PARA EMPENHO: 26012024



NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	232127	10000000000	339039		160502	B4OMOBMAQUA	14.440,00

LANCADO POR : 70318468115 - AURICELIA
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160502 19Jan24 11:32

06/02/24 09:51

USUARIO: VIANA



DATA EMISSAO : 19Jan24 VALORIZACAO : 19Jan24 NUMERO : 2024NC400101
UG EMITENTE : 160502 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO-GESTO
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160194 / 00001 - CMDO 7A RM / DE
OBSERVACAO
B4AOM07FM20#SOL: 202407000005 - REP EDF ANTONIO DIAS CARDOSO CMDO 7A RM. EMP
H CFM MSG NR SIAFI 20233634990, DE 23 AGO 23. NC 13. - PRAZO PARA EMPENHO: 260
12024

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	232127	1000000000	339039		160502	B4OMOBMAQUA	22.190,00

LANCADO POR : 70318468115 - AURICELIA UG : 160502 19Jan24 11:32
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

SIAFI2024-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)
19/01/24 11:53 USUARIO: J SANTOS
DATA EMISSAO : 19Jan24 VALORIZACAO : 19Jan24 NUMERO : 2024NC400105
UG EMITENTE : 160502 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO-GESTO
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160194 / 00001 - CMDO 7A RM / DE
OBSERVACAO

B4AOM07FM20#SOL: 202407000006 - REP PNR OF GEN OF SUP (MATIAS DE ALBUQUERQUE)
CMDO 7A RM. EMPH CFM MSG NR SIAFI 20233634990, DE 23 AGO 23. NC 13. - PRAZO
PARA EMPENHO: 26012024

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	232127	10000000000	339039		160502	B4OMOBMAQUA	9.200,00

LANCADO POR : 70318468115 - AURICELIA
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160502 19Jan24 11:32





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.965.978/0001-41 DUNS®: 899985297
Razão Social: A.S.R. COMERCIO E PRESTADORA DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: ASR ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/03/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/04/2024	Automática
FGTS	Validade:	25/01/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/06/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/03/2024
Receita Municipal	Validade:	11/02/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.965.978/0001-41 DUNS®: 899985297
Razão Social: A.S.R. COMERCIO E PRESTADORA DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: ASR ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 110096 - SUPERINT. DE ADMINISTRACAO EM PERNAMBUCO
Data Aplicação: 25/09/2023
Número do Processo: 00587.000261/2023 Número do Contrato: 26/2022
Descrição/Justificativa: Descumprimento do subitem 8.5 do Termo de Referência por apresentar técnicos sem estarem devidamente uniformizados nas unidades da AGU em SERGIPE.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 201004 - MP-COORDENAÇÃO GERAL DE AQUISIÇÕES
Data Aplicação: 04/01/2011
Número do Processo: 031100116012010
Descrição/Justificativa: APLICAÇÃO DA SANÇÃO ADMINISTRATIVA DE ADVERTÊNCIA, EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS POR MEIO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 54/2010, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DO TIPO PLATAFORMA FIXA INCLINADA, VISANDO PROMOVER A ACESSIBILIDADE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA, NAS DEPENDÊNCIAS DO BLOCO "K", DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO EM BRASÍLIA/DF, COM AMPARO NO INCISO I, DO ART. 87, DA LEI Nº 8.666/1993. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03110.011601/2010-79.

Relatório de Ocorrências Ativas



Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 783602 - ESCOLA APRENDIZES DE MARINHEIROS/PE
Data Aplicação: 12/11/2010
Número do Processo: 631330002602010
Descrição/Justificativa: A ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIRO DE PERNAMBUCO RESOLVE, APLICAR à EMPRESA A.R.S. COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS CNPJ 10.965.975/0001-41, A PENALIDADE DE ADVERTENCIA, COM BASE NO INCISO I DO ART. 87 DA LEI 8663/1993 A PENALIDADE é RESULTADO DA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES OCORRIDAS NO PREGÃO ELETRONICO Nº18/2010 CONTRATO 83602/2010-012/00 ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 66.133.000260/2010-70

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160046 - COLEGIO MILITAR DE FORTALEZA/MEX - CE
Data Aplicação: 18/07/2019
Número do Processo: 64253005145201845 Número do Contrato: 002/2017
Descrição/Justificativa: Inexecução total do Contrato nº 07/2017, decorrente da Carta Convite nº 002/2017.

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 90016 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - RJ
Data Aplicação: 23/10/2020
Número do Processo: EOF2020/22.01 Número do Contrato: Pr04/20
Descrição/Justificativa: A Diretora da Secretaria Geral, em exercício, Dra. Luciana Barão Rodrigues, aplicou a penalidade em face do atraso de 2 meses no cronograma físico-financeiro referente ao Termo de Contrato nº 07/2020, consoante estabelecido no subitem 16.2.1 do Termo de Referência, combinado com o subitem 12.2.a do Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2020, c/c art. 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 70006 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI
Data Aplicação: 11/09/2023 Valor da Multa: R\$ 37.359,00
Número do Processo: 0001453-47.2021.6 Número do Contrato: TRE-PI nº 19/2020
Descrição/Justificativa: Descumprimento do prazo pactuado com o TRE-PI, por meio do Contrato TRE-PI nº 19/2020, pois atrasou a entrega dos serviços relativos aos lotes 01 e 02.

Relatório de Ocorrências Ativas



Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **154046 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**
Data Aplicação: **05/12/2019** Valor da Multa: **R\$ 13.171,99**
Número do Processo: **23109004132201835** Número do Contrato: **007/2018**
Descrição/Justificativa: **Atraso na instalação do equipamento contratado e consequente descumprimento do Aditivo Contratual nº 039/2019, do Termo Contratual nº 007/2018**

Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **160046 - COLEGIO MILITAR DE FORTALEZA/MEX - CE**
Data Aplicação: **18/07/2019** Valor da Multa: **R\$ 11.169,81**
Número do Processo: **64253005145201845** Número do Contrato: **07/2017**
Descrição/Justificativa: **Inexecução total do Contrato nº 07/2017, decorrente da Carta Convite nº 002/2017.**

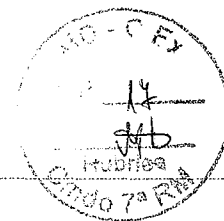
Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **200071 - PROCURADORIA DA REPUBLICA/AM**
Data Aplicação: **03/04/2023** Valor da Multa: **R\$ 1.333,32**
Número do Processo: **737/2023-13** Número do Contrato: **12/2022**
Descrição/Justificativa: **Atraso do cronograma da obra e descumprimento do item 7.16. do contrato.**

Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **80022 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A. REGIAO**
Data Aplicação: **09/03/2021** Valor da Multa: **R\$ 397,17**
Número do Processo: **PROAD 6267/2019** Número do Contrato: **TRT19º SJA Nº 11/2020**
Descrição/Justificativa: **Considerando a informação prestada pelo Fiscal Técnico do Contrato (doc. 409 do Proad 6267/2019), recomendando a retenção de R\$ 397,17 (trezentos e noventa e sete reais e dezessete centavos), resultante da aplicação de multa contratual, conforme Decisão do Presidente deste Regional (doc. 382 do Proad. 6267/2019), motivada pela remoção de peças sem autorização da fiscalização, instalando outras diferentes das originais;**

Relatório de Ocorrências Ativas



Ocorrência 20:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 70010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 06/10/2023 Prazo Final: 05/10/2024
Número do Processo: 0600074-56.2022.6 Número do Contrato: CT 01/2022
Descrição/Justificativa: Registro da penalidade de multa compensatória, no valor de 20% do contrato firmado, e Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE-PE, pelo prazo de 1 (um) ano, proferida pelo Exmo. Des. Presidente do TRE-PE, nos autos do Processo Administrativo (PJE) n.º 0600074-56.2022.6.17.0000.

Ocorrência 21:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 153103 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 19/10/2011 Prazo Final: 18/10/2016
Número do Processo: 23077034344201195
Descrição/Justificativa: A Reitora em Exercício da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 23, do Estatuto vigente, resolve aplicar a empresa A. S. R. Comércio e Prestadora de Serviços de Engenharia LTDA as sanções de Multa e Suspensão do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme previsto no Art. 13, Incisos II, alínea "C" e III da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 17/2010-UFRN, em decorrência do atraso na entrega e instalação do elevador hidráulico no Hospital Universitário Onofre Lopes e no Bloco I dos Setores de Aulas Teóricas II e IV.

Ocorrência 22:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 153028 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 21/11/2011 Prazo Final: 20/11/2016
Número do Processo: 23087000681201089 Número do Contrato: 25/2010
Descrição/Justificativa: Por inadimplemento das obrigações contratuais.

Relatório de Ocorrências Ativas



Ocorrência 25:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**
Motivo: **Falha ou fraude na execução do contrato**
UASG Sancionadora: **453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE**
Âmbito da Sanção: **Município**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **05/01/2023** Prazo Final: **05/07/2023**
Número do Processo: **21.0.028140-7** Número do Contrato: **064/2020**
Descrição/Justificativa: **Processo Administrativo SEI n. 21.0.028140-7, instaurado pela Portaria n. 188/2021, para apuração de eventual descumprimento do Termo de Contrato nº 064/2020, no que tange ao atraso no cumprimento do cronograma pactuado para fornecimento do objeto contratado.**

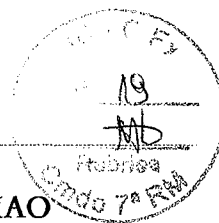
Ocorrência 26:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**
Motivo: **Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta**
UASG Sancionadora: **155854 - IFECT NORTE DE MG - CAMPUS TEOFILO OTONI**
Âmbito da Sanção: **União**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **14/12/2022** Prazo Final: **14/04/2023**
Número do Processo: **23791000777202224**
Descrição/Justificativa: **A penalidade é referente à conduta de "não manter a proposta", conforme previsão no art.7ª da Lei 10.520/2002 e evidenciada na ata do Pregão Eletrônico 15/2022, apurada em Processo Administrativo nº 23791.000777/2022-24.**

Ocorrência 27:

Tipo Ocorrência: **Outros Tipos de Ocorrência**
UASG Sancionadora: **80006 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A.REGIAO**
Âmbito da Sanção: **União**
Prazo: **Determinado** Impeditiva: **Sim**
Prazo Inicial: **26/12/2011** Prazo Final: **25/03/2012**
Número do Processo: **0045/2009** Número do Contrato: **0045/2009**
Descrição/Justificativa: **A DIRETORIA GERAL DO TRT DA 6ª REGIÃO APLICA A PENALIDADE DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E DE CONTRATAR COM A UNIÃO PELO PRAZO DE 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DE 26/12/2011, À EMPRESA ASR COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA-ME, COM SUPORTE NO ART. 28 DO DECRETO Nº 5.450/05, BEM COMO NA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO ÀS FLS. 668/672 DO PROCESSO TRT6 Nº 45/2009, POR DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL RELATIVO AO ATRASO NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE 01 (UM) ELEVADOR, TIPO PASSAGEIRO, COM CASA DE MÁQUINA, NO FÓRUM TRABALHISTA DE OLINDA/PE.(DECISÃO ÀS FLS. 853/855 DOS AUTOS)**

Relatório de Ocorrências Ativas



Ocorrência 31:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**

UASG Sancionadora: **80022 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A. REGIAO**

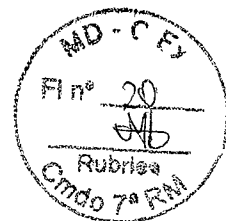
Impeditiva: **Não**

Prazo Inicial: **13/08/2021**

Data Aplicação: **13/08/2021**

Número do Processo: **PROAD 715/2021** Número do Contrato: **TRT19º/SJA N 11/2020**

Descrição/Justificativa: **Multa Moratória R\$ 5.856,59 (cinco mil oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) para a terceira etapa, conforme previsto no item 3, da Tabela de Ocorrência do inciso "V", da Cláusula Vigésima do CONTRATO TRT 19º/SJA N. 11/2020**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.965.978/0001-41 DUNS®: 899985297
Razão Social: A.S.R. COMERCIO E PRESTADORA DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: ASR ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 70010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 06/10/2023 Prazo Final: 05/10/2024
Número do Processo: 0600074-56.2022.6 Número do Contrato: CT 01/2022
Descrição/Justificativa: Registro da penalidade de multa compensatória, no valor de 20% do contrato firmado, e Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE-PE, pelo prazo de 1 (um) ano, proferida pelo Exmo. Des. Presidente do TRE-PE, nos autos do Processo Administrativo (PJE) n.º 0600074-56.2022.6.17.0000.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.965.978/0001-41 DUNS®: 899985297
Razão Social: A.S.R. COMERCIO E PRESTADORA DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: ASR ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Vínculo 1: Fornecedor 22.787.852/0001-03 - ACESSE COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA

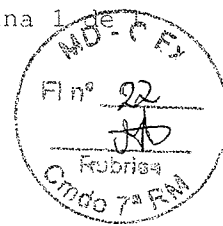
CPF/CNPJ comum:	Vínculo com 10.965.978/0001-41:	Vínculo com 22.787.852/0001-03:
037.173.814-82	Responsável Legal e Sócio/Admin.	Responsável Legal e Sócio/Admin.

Ocorrência do vínculo 1:

Tipo da Ocorrência:	Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III		
UASG Sancionadora:	250039 - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/TO		
Âmbito da Sanção:	Órgão Sancionador		
Prazo Inicial:	18/01/2024	Prazo Final:	18/01/2026



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A.S.R. COMERCIO E PRESTADORA DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.965.978/0001-41

Certidão nº: 5361313/2024

Expedição: 23/01/2024, às 11:23:32

Validade: 21/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A.S.R. COMERCIO E PRESTADORA DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.965.978/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/02/2024 14:03:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **A.S.R. COMERCIO E PRESTADORA DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **10.965.978/0001-41**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Olá, LEANDRO



≡ Cadin

Consulta Credora

Critério

CNPJ

CNPJ ▼

10965978000141

Consultar

Limpar

Nenhum registro encontrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov de PE/1821)
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE
MAPA COMPARATIVO DA PESQUISA DE PREÇOS

1 Em cumprimento ao que prescreve o Art. 4º-E, §1º, inciso VI, da Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, DECLARO, sob as penas da lei, que foi realizada pesquisa de preços, dos serviços de **MANUTENÇÃO DO ELEVADOR DO EDIFÍCIO GENERAL SAMPAIO**, situado na Avenida Engenheiro, nº4190, bairro Boa Viagem, 01 (um) PNR de Capitão/ Tenente, **MANUTENÇÃO DO ELEVADOR DO EDIFÍCIO ANTÔNIO DIAS CARDOSO**, situado na Av. Boa Viagem nº 6306, bairro Boa Viagem, 01 (um) PNR de Oficiais Superiores, **MANUTENÇÃO DO ELEVADOR DO EDIFÍCIO MATIAS DE ALBUQUERQUE**, situado na Rua Carneiro Vilela, nº 491, bairro Aflitos, 01 (um) PNR de Oficiais Superiores obtendo o valor estimado para cada item, conforme descrito no quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	ASR Comércio e Serviço de Engenharia Ltda – ME	ELEVA	SEICON	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO
1	Manutenção corretiva em Elevador de serviços com substituição peças no Edifício General Sampaio;	Und	1	R\$ 14.440,00	R\$ 16.041,00	R\$ 16.005,00	R\$ 15.348,66
2	Manutenção corretiva em Elevador de serviços com substituição de peças no Edifício Antônio Dias Cardoso;	Und	1	R\$ 22.190,00	R\$ 23.740,00	R\$ 24.940,00	R\$ 23.623,33
3	Manutenção corretiva em Elevador de serviços com substituição peças no Edifício Matias de Albuquerque;	Und	1	R\$ 9.200,00	R\$ 10.350,00	R\$ 11.155,00	R\$ 10.235,00

2. METODOLOGIA UTILIZADA

- Conforme informado no relatório.

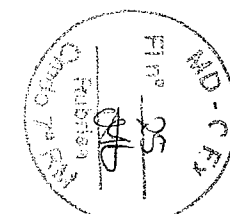
3. ANEXOS:

- Três orçamentos realizados em campo.

Quartel em Recife-PE, 03 de outubro de 2023

LEVI VALENTE DE MACEDO – S TEN

Responsável pela pesquisa de preços





ENGENHARIA • MOBILIDADE • ACESSIBILIDADE

ORÇAMENTO

AO

EDF. GENERAL SAMPAIO

Apresentamos nossa proposta, correspondente manutenção serviço de manutenção do elevador Único do Edf. General Sampaio:

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	Nylon de cabina/contra peso Atlas Schindler	8	R\$ 260,00	R\$ 2.080,00
2	Nylon de porta	4	R\$ 140,00	R\$ 560,00
3	Reparo de folha de porta	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
4	Celastro do poço	4	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
5	Encurtamento de cabo de tração	3	R\$ 200,00	R\$ 600,00
6	Trinco do 4º pavimento	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
7	Botão do 2º pavimento da cabina	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
8	Indicador cabina	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
9	Totem do pavimento P	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
10	Serviço de Mão de Obra	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
			Total:	R\$ 14.440,00

Valor Total: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

O prazo de validade da proposta é de 30 (sessenta) dias corridos;

Prazo de Garantia sobre os serviços peças consertadas é de 90 dias;

Recife, 05 de outubro de 2023.

MD - CFY
Flmº 21
JMD

ASR

ENGENHARIA • MOBILIDADE • ACESSIBILIDADE

10.965.978/0001-4T
ASR Comércio e Prestadora de
Serviços de Engenharia Ltda.
Av. Dois Rios, nº 612 A
Ibura - CEP: 51.230-000
RECIFE - PE

ASR COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Alexandre Santa Cruz Ramos

SÓCIO-DIRETOR

RG 6.154.912 SSP/PE – CPF 037.173.814-82

Email: alexandresantacruz@hotmail.com

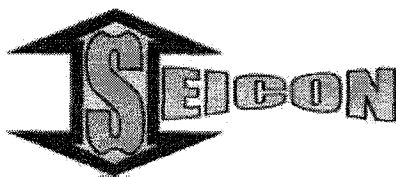
Fone: 81 3465-1923 / 81 988505503

ASR Comércio e Prestadora de Serviços de Engenharia LTDA – ME | CNPJ: 10.965.978/0001 – 41

Av. Dois Rios, 612 Galpão A, Ibura – Recife/PE - CEP 51230-000 | Telefone: (81) 34651923

Instagram: [@asr.engenharia](https://www.instagram.com/asr.engenharia) | Facebook: ASR Engenharia

www.asrengenharia.rec.br



Ao
Edifício General Sampaio

Orçamento

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	VLR. UNITÁRIO	TOTAL
1	NYLON CABINA/CONTRA PESO ATLAS SCHINDLER	UND	8	R\$ 275,00	R\$ 2.200,00
2	NYLON DE PORTA	UND	4	R\$ 145,50	R\$ 582,00
3	REPARO DA FOLHA DA PORTA	UND	1	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00
4	CELASTRO DO POÇO	UND	4	R\$ 590,00	R\$ 2.360,00
5	ENCURTAMENTO DE CABO DE TRACÇÃO	UND	3	R\$ 225,00	R\$ 675,00
6	TRINCO DO 4º PAVIMENTO	UND	1	R\$ 839,00	R\$ 839,00
7	BOTÃO DO 2º PAVIMENTO	UND	1	R\$ 499,00	R\$ 499,00
8	INDICADOR CABINA	UND	1	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
9	TOTEM DO PAVIMENTO P	UND	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
10	SERVIÇO MÃO DE OBRA	SERV	1	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
TOTAL					R\$ 16.005,00

João Pessoa, 09/10/2023

Pagamento em até 30 dias

Validade do orçamento: 60 dias

VALDENIO DE MELO GOMES
SEICON ELEVADORES

SEICON ELEVADORES SERVIÇOS EIRELI

Rua Julieta Torres Ismael, nº 30, Sala A –, Ernesto Geisel, João Pessoa – PB CEP:
58.075-230

Fone: 84 8802-5857 / 83 8875-9606

Email: seiconelevadores@gmail.com

AO EDF. GENERAL SAMPAIO

PROPOSTA DE PREÇO

RAZÃO SOCIAL: ANDRE R CHAVES ELEVADORES
ENDEREÇO: R DOUTOR JOSE TAVARES DA SILVA, 1411
CIDADE: Natal - RN
CNPJ: 32.007.354/0001-54
E-MAIL: comercial.eleva2022@gmail.com
FONE: (84) 99103-3115

DADOS RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:
NOME COMPLETO: André Rodrigues Chaves
CPF Nº 101.155.664-22
E-MAIL: comercial.eleva2022@gmail.com

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva para o elevador único do Edifício General Sampaio.

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	Nylon de cabina/contra peso Atlas Schindler	8	R\$ 290,00	R\$ 2.320,00
2	Nylon de porta	4	R\$ 149,00	R\$ 596,00
3	Reparo de folha de porta	1	R\$ 3.150,00	R\$ 3.150,00
4	Celastro do poço	4	R\$ 550,00	R\$ 2.200,00
5	Encurtamento de cabo de tração	3	R\$ 220,00	R\$ 660,00
6	Trinco do 4º pavimento	1	R\$ 825,00	R\$ 825,00
7	Botão do 2º pavimento da cabina	1	R\$ 490,00	R\$ 490,00
8	Indicador cabina	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
9	Totem do pavimento P	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
10	Serviço de Mão de Obra	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Total:				R\$ 16.041,00

VALOR TOTAL R\$ 16.041,00 (dezesseis mil e quarenta e um reais);
PRazo DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias;
DESPESAS E FRETE INCLUSAS;
PRazo DE PAGAMENTO DE 30 DIAS;



ANDRE
RODRIGUES
CHAVES:101
15566422

André R Chaves Elevadores
André Rodrigues Chaves
Diretor Comercial
CPF Nº 101.155.664-22
RG 001813055 SSP/RN

MD-13
Fl. 31
JND
10/08/23



ENGENHARIA • MOBILIDADE • ACESSIBILIDADE

ORÇAMENTO

AO
EDIFÍCIO MATIAS DE ALBUQUERQUE

Apresentamos nossa proposta, correspondente manutenção corretiva nos elevadores de serviços e social conforme características abaixo:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Manutenção corretiva em Elevador de serviços e social, com troca botões de pavimento e cabine.	23	R\$ 400,00	R\$ 9.200,00
TOTAL R\$ 9.200,00				

Valor Total: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)

O prazo de validade da proposta é de 30 (sessenta) dias corridos;

Prazo de Garantia sobre os serviços peças consertadas é de 90 dias;

Recife, 05 de outubro de 2023.

10.965.978/0001-41
ASR Comércio e Prestadora de
Serviços de Engenharia Ltda.
Av. Dois Rios, nº 612 A
Ibura - CEP: 51.230-000
RECIFE - PE

ASR COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Alexandre Santa Cruz Ramos

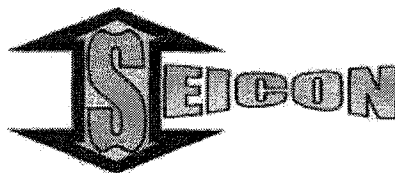
SÓCIO-DIRETOR

RG 6.154.912 SSP/PE – CPF 037.173.814-82

Email: alexandresantacruz@hotmail.com

Fone: 81 3465-1923 / 81 988505503

AS R Comércio e Prestadora de Serviços de Engenharia LTDA – ME | CNPJ: 10.965.978/0001-41
Av. Dois Rios, 612 Galpão A, Ibura – Recife/PE - CEP 51230-000 | Telefone: (81) 34651923
Instagram: @asr.engenharia | Facebook: ASR Engenharia
www.asrengeharia.rec.br



AO
EDIFÍCIO MATIAS DE ALBUQUERQUE

Orçamento

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	Manutenção corretiva em Elevador de serviços e social, com troca botões de pavimento e cabine.	23	R\$ 485,00	R\$ 11.155,00
Total:				R\$ 11.155,00

Valor total R\$ 11.155,00(onze mil cento e cinquenta e cinco reais)

João Pessoa, 09/10/2023

Pagamento em até 30 dias

Prazo de Garantia de 90 dias sobre os serviços

Validade do orçamento: 60 dias

VALBENIO DE MELO GOMES
SEICON ELEVADORES

SEICON ELEVADORES SERVIÇOS EIRELI

Rua Julieta Torres Ismael, nº 30, Sala A -, Ernesto Geisel, João Pessoa – PB CEP:
58.075-230

Fone: 84 8802-5857 / 83 8875-9606

Email: seiconelevadores@gmail.com

AO EDIFÍCIO MATIAS DE ALBUQUERQUE**PROPOSTA DE PREÇO**

RAZÃO SOCIAL: ANDRE R CHAVES ELEVADORES
ENDEREÇO: R DOUTOR JOSE TAVARES DA SILVA, 1411
CIDADE: Natal - RN
CNPJ: 32.007.354/0001-54
E-MAIL: comercial.eleva2022@gmail.com
FONE: (84) 99103-3115

DADOS RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:
NOME COMPLETO: André Rodrigues Chaves
CPF Nº 101.155.664-22
E-MAIL: comercial.eleva2022@gmail.com

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva para os elevadores de serviço e social.

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	Manutenção corretiva em Elevador de serviços e social, com troca botões de pavimento e cabine.	23	R\$ 450,00	R\$ 10.350,00
Total:				R\$ 10.350,00

VALOR TOTAL R\$ 10.350,00 (dez mil trezentos e cinquenta reais);
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias;
DESPESAS E FRETE INCLUSAS;
PRAZO DE PAGAMENTO DE 30 DIAS;

Natal, 04 de outubro de 2023.

ANDRE RODRIGUES CHAVES:10115566422
Assinado digitalmente por ANDRE RODRIGUES CHAVES:10115566422
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=41338789000100, OU=videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=ANDRE RODRIGUES CHAVES:10115566422
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.10.06 09:47:52-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

André R Chaves Elevadores
André Rodrigues Chaves
Diretor Comercial
CPF Nº 101.155.664-22
RG 001813055 SSP/RN



ENGENHARIA • MOBILIDADE • ACESSIBILIDADE

ORÇAMENTO

AO

EDF. Antônio Dias Cardoso

Av. Boa Viagem nº6306

Apresentamos nossa proposta de orçamento correspondente aos serviços que deveram ser realizados no elevador de serviço.

ITEM	DISCRIMEINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DA UNID.	QTD	VALOR
1	PLACA RS14 OTIS	R\$ 450 ,00	15	R\$6.750,00
2	PLACA LCB2 OTIS	R\$ 4.000,00	1	R\$4.000,00
3	BOTÃO NEON VERMELHO	R\$ 227,00	10	R\$2.270,00
4	CONTATO DE PORTAS A214D2	R\$ 100,00	11	R\$1.100,00
5	PONTE PARA CONTATO A2 23mm	R\$ 90,00	11	R\$ 990,00
6	TERMINAL TUBULAR MACHO E FEMEA	R\$ 2,00	40	R\$80,00
7	CONECTOR PLUG	R\$ 5,00	40	R\$ 200,00
8	CABO PRA COMUNICAÇÃO	R\$ 56,00	50	R\$ 2.800,00
9	PROGRAMAÇÃO DA PLACA LCB2	R\$ 1.000,00	1	R\$1.000,00
10	LIMPEZA E AJUSTE	R\$ 3.000,00	1	R\$ 3.000,00
	Total:			R\$ 22.190,00

Valor Total: R\$ 22.190,0(vinte e dois mil, centos e noventa reais)

O prazo de validade da proposta é de 30 (sessenta) dias corridos;

Prazo de Garantia sobre o serviço de 90 dias

MD - CE
85
JMB



ENGENHARIA • MOBILIDADE • ACESSIBILIDADE

Recife, 05 de outubro de 2023.

Alexandre Santa Cruz Ramos
ASR COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Alexandre Santa Cruz Ramos

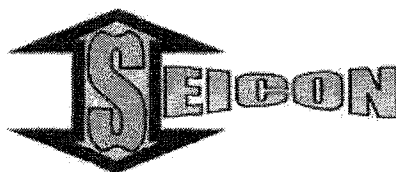
SÓCIO-DIRETOR

RG 6.154.912 SSP/PE – CPF 037.173.814-82

Fone: 81 3465-1923

10.965.978/0001-4T:
ASR Comércio e Prestadora de
Serviços de Engenharia Ltda.
Av. Dois Rios, nº 612 A
Ibura - CEP: 51.230-000
RECIFE - PE

ASR Comércio e Prestadora de Serviços de Engenharia LTDA – ME | CNPJ: 10.965.978/0001 – 41
Av. Dois Rios, 612 Galpão A, Ibura – Recife/PE – CEP 51230-000 | Telefone: (81) 34651923
Instagram: @asr.engenharia | Facebook: ASR Engenharia
www.asrengenharia.rec.br



AO
EDIFÍCIO ANTÔNIO DIAS CARDOSO

Orçamento

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	PLACA RS14 OTIS	15	R\$ 490,00	R\$ 7.350,00
2	PLACA LCB2 OTIS	1	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
3	BOTÃO NEON VERMELHO	10	R\$ 245,00	R\$ 2.450,00
4	CONTATO DE PORTAS A214D2	11	R\$ 129,00	R\$ 1.419,00
5	PONTE PARA CONTATO A2 23mm	11	R\$ 105,00	R\$ 1.155,00
6	TERMINAL TUBULAR MACHO E FEMEA	40	R\$ 2,65	R\$ 106,00
7	CONECTOR PLUG	40	R\$ 6,25	R\$ 250,00
8	CABO PRA COMUNICAÇÃO	50	R\$ 64,90	R\$ 3.245,00
9	PROGRAMAÇÃO DA PLACA LCB2	1	R\$ 1.125,00	R\$ 1.125,00
10	LIMPEZA E AJUSTE	1	R\$ 3.290,00	R\$ 3.290,00
TOTAL				R\$ 24.940,00

João Pessoa, 09/10/2023

Pagamento em até 30 dias

Validade do orçamento: 60 dias

Valdenio de Melo Gomes

VALDENIO DE MELO GOMES
SEICON ELEVADORES

SEICON ELEVADORES SERVIÇOS EIRELI

Rua Julieta Torres Ismael, nº 30, Sala A -, Ernesto Geisel, João Pessoa – PB CEP:
58.075-230

Fone: 84 8802-5857 / 83 8875-9606

Email: seiconelevadores@gmail.com

AO EDIFÍCIO ANTÔNIO DIAS CARDOSO

PROPOSTA DE PREÇO

RAZÃO SOCIAL: ANDRE R CHAVES ELEVADORES
ENDEREÇO: R DOUTOR JOSE TAVARES DA SILVA, 1411
CIDADE: Natal - RN
CNPJ: 32.007.354/0001-54
E-MAIL: comercial.eleva2022@gmail.com
FONE: (84) 99103-3115

DADOS RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:
NOME COMPLETO: André Rodrigues Chaves
CPF Nº 101.155.664-22
E-MAIL: comercial.eleva2022@gmail.com

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva para o elevador de serviço.

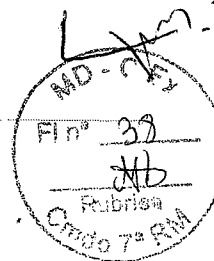
ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	PLACA RS14 OTIS	15	R\$ 450,00	R\$ 6.750,00
2	PLACA LCB2 OTIS	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
3	BOTÃO NEON VERMELHO	10	R\$ 239,00	R\$ 2.390,00
4	CONTATO DE PORTAS A214D2	11	R\$ 125,00	R\$ 1.375,00
5	PONTE PARA CONTATO A2 23mm	11	R\$ 99,00	R\$ 1.089,00
6	TERMINAL TUBULAR MACHO E FEMEA	40	R\$ 2,50	R\$ 100,00
7	CONECTOR PLUG	40	R\$ 5,90	R\$ 236,00
8	CABO PRA COMUNICAÇÃO	50	R\$ 59,00	R\$ 2.950,00
9	PROGRAMAÇÃO DA PLACA LCB2	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
10	LIMPEZA E AJUSTE	1	R\$ 3.250,00	R\$ 3.250,00
TOTAL				R\$ 23.740,00

VALOR TOTAL R\$ 23.740,00(vinte e três mil setecentos e quarenta reais)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias;

DESPESAS E FRETE INCLUSAS;

PRAZO DE PAGAMENTO DE 30 DIAS;



Número do Documento de Formalização da Demanda: 64/2023

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Salc - Contratos	01/11/2023 00:00	160194	LEVI VALENTE DE MACEDO

Descrição sucinta do objeto

Contratação da prestação de serviços continuados de empresa especializada para manutenção, com fornecimento de materiais e mão de obra em elevadores.

2. Justificativa de necessidade

As despesas atenderão às necessidades de Contratação da prestação de serviços continuados de **empresa especializada para manutenção, com fornecimento de materiais e mão de obra em elevadores**, com execução mediante o regime de empreitada por **menor preço**, para atender às necessidades do Edifício General Sampaio, situado na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº4190, bairro Boa Viagem, 01 (um) PNR de Capitão/ Tenente; Edifício Antônio Dias Cardoso, situado na Av. Boa Viagem nº 6306, bairro Boa Viagem, 01 (um) PNR de Oficiais Superiores; Edifício Matias de Albuquerque, situado na Rua Carneiro Vilela, nº 491, bairro Aflitos, 01 (um) PNR de Oficiais Superiores, **objeto de dispensa de licitação, mediante contratação, conforme alínea "a" Incisos II, do art .75 da Lei 14.133/21.**

O Comando da 7ª Região Militar, por intermédio do Núcleo da Prefeitura Militar da Grande Recife, optou pela dispensa de licitação, devido a necessidade da substituição de algumas peças nos elevadores, já que, este ano os elevadores não estão funcionando bem e ocorreram alguns problemas preocupantes.

Devido a este e mais alguns eventos foi solicitado um levantamento apurado das condições dos elevadores e da solução dos problemas. Dentro as possíveis causas, foi constatado que a empresa anterior, deixou de realizar algumas manutenções previstas, utilizando materiais inadequado para a marca dos elevadores (elevador ThyssenSur S/A, ano fabricação 2000). Isto tudo reforçado com o desgaste natural por conta da maresia.

O levantamento foi finalizado e foi constatado a necessidade de substituição de algumas peças nos elevadores. A substituição visa deixar os elevadores nas condições ideais de funcionamento, o que não vem ocorrendo atualmente. Com esta manutenção preventiva, os elevadores funcionarão a contento e o contrato de manutenção transcorrerá, naturalmente sem sobressaltos. Sendo assim, é imprescindível que tais equipamentos permaneçam com a devida manutenção conservando-se preservado e garantindo a segurança de seus usuários.

Ressalta-se que o critério desejado e o de menor preço no qual seja compatível com o valor de mercado e se mostre mais vantajoso à administração pública, conforme concorrência durante o processo.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

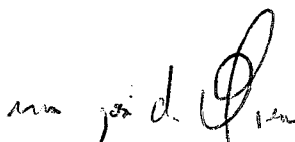
Nenhum material incluído.

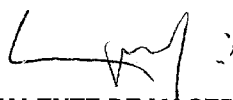
3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO	INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO - ELEVADORES, ESCADAS ROLANTES, MON-TA - CARGAS / PLATAFORMA / ESCADAS	1,00	14.440,00	14.440,00
2	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO	INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO - ELEVADORES, ESCADAS ROLANTES, MON-TA - CARGAS / PLATAFORMA / ESCADAS	1,00	22.190,00	22.190,00
3	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO	INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO - ELEVADORES, ESCADAS ROLANTES, MON-TA - CARGAS / PLATAFORMA / ESCADAS	1,00	9.200,00	9.200,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.




MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
Autoridade competente


LEVI VALENTE DE MACEDO
Equipe de apoio


JOSE CLEYTON DEODATO BARBOSA
Equipe de apoio

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov de PE/1821)
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES 23/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 64151.004723/2023-89

2. Descrição da Necessidade

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo subsidiar licitação para aquisição de prestação de serviços continuados de empresa especializada para manutenção, com fornecimento de materiais e mão de obra em elevadores.

A aquisição dos materiais/serviços atenderá as necessidades de manutenção de elevadores nas instalações do Edifício General Sampaio, situado na Avenida Engenheiro, nº 4190, bairro Boa Viagem, 01 (um) PNR de Capitão/ Tenente; Edifício Antônio Dias Cardoso, situado na Av. Boa Viagem nº 6306, bairro Boa Viagem, 01 (um) PNR de Oficiais Superiores; Edifício Matias de Albuquerque, situado na Rua Carneiro Vilela, nº 491, bairro Aflitos, 01 (um) PNR de Oficiais Superiores, **objeto de dispensa de licitação, mediante contratação, conforme alínea "a" Incisos II, do art .75 da Lei 14.133/21.**

As cláusulas de maneira geral elencados no Termo de Referência são fundamentais para a realização do contrato.

3. Área requisitante

Área: Núcleo da Prefeitura Militar do Grande Recife

Responsável: Cel – MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA

4. Descrição dos requisitos da contratação

Os serviços a serem licitados, pelas suas características, possuem baixa aquisição caráter periódico, não havendo necessidade de prorrogação contratual.

Neste contexto a empresa deverá:

- Realizar os serviços contratados conforme nota de empenho.
- Fornecer a Nota Fiscal do serviço de acordo com o empenho.
- Realizar de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo ao Edital/Aviso de Dispensa.

5. Levantamento de mercado

O levantamento de preço de mercado deverá ser realizado mediante pesquisa elaborada nos termos do Art 3º da IN Nº 73/2020, da SEGES/ME, através de quantitativos previstos na planilha de pesquisa de preços, sendo os valores de referência obtidos em consulta no Painel de Preços e no Portal de Compras Governamentais, como também em sítios eletrônicos especializados, havendo a consolidação das consultas no Mapa Comparativo, sendo priorizados os incisos I e II, do Art. 5º da IN 73/2020, porém aqueles que não foram contemplados com

os incisos I e II, do Art. 5º da IN 73/2020, porém aqueles que não foram contemplados com preços no Painel de Preços/SIASG tiveram utilizados o inciso III, de forma a complementar a pesquisa de preços. Deverão ser desconsiderados os valores excessivamente elevados para cálculo da média de 3 (três) valores distintos para um mesmo item, determinando então os valores máximos admissíveis para aquisição.

Desta feita, a fim de obter-se valores de referência compatíveis com o que efetivamente está sendo praticado no mercado, e assim, possibilitar o êxito na apresentação de propostas, pode-se ainda obter cotações em sites de estabelecimentos especializados conforme Inciso III, IN 73/2020, de maneira que o valor de referência é formulado a partir de um valor do painel de preços e outros dois valores de sites especializados.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na manutenção periódica dos elevadores dos edifícios.

A aplicação, bem como as linhas gerais de emprego dos itens constantes do Termo de Referência, considerando o conjunto das atividades ordinárias desenvolvidas.

7. Estimativa das quantidades a serem contratadas

Conforme Termo de Referência.

8. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

A regra contida no inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133, é que as obras, serviços e compras efetuadas pela Administração sejam divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, de modo a aproveitar os recursos do mercado e a ampliar a competitividade, sem perda da economia de escala. Logo, depreende-se que a regra do parcelamento deve ser coordenada com os requisitos que a própria lei definiu: só se pode falar em parcelamento quando há viabilidade técnica e econômica para sua adoção.

O objeto deste ETP não necessita de parcelamento da solução.

9. Contratações correlatas e/ou interdependentes

A presente contratação ocorre de forma independente de qualquer outro processo licitatório para que possa surtir seus efeitos.

10. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

O planejamento de aquisição e emprego dos serviços descritos neste estudo encontra alinhamento com a contratação, uma vez que a demanda existente e a previsão do emprego dos materiais no decurso do período de vigência da contratação ocorrerão para fazer face aos recursos orçamentários descentralizados no exercício financeiro para este Órgão.

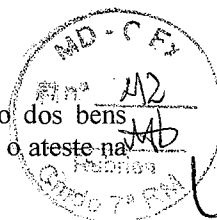
11. Resultados pretendidos

Com a presente contratação, busca-se apoiar de forma efetiva as atividades sociais militares.

12. Providências a serem adotadas

Este ETP dará subsídio ao Termo de Referência para a licitação a ser realizada. Após a conclusão da licitação, a Seção da Fiscalização Administrativa do Comando da 7ª Região Militar deverá expedir comunicação para a SALC/7ªRM para fins de planejamento e realização das requisições, a fim de ser viabilizada a aquisição por Nota de Empenho para a empresa adjudicatária.

Na ocasião da realização do serviço, o NuPMGR deverá examinar se a descrição dos bens corresponde às especificações constantes do Termo de Referência para então efetivar o ateste na Nota Fiscal e encaminhar tal documento para a realização do pagamento.



13. Possíveis impactos ambientais

Os bens fornecidos deverão observar os critérios de sustentabilidade básicos descritos no Termo de Referência e na legislação em vigor, a fim de minimizar ou evitar impactos ambientais, geração de danos ao ecossistema, produção excessiva de resíduos, possibilitando, quando couber a logística reversa para recolhimento, reciclagem e reutilização dos materiais.

14. Declaração de viabilidade

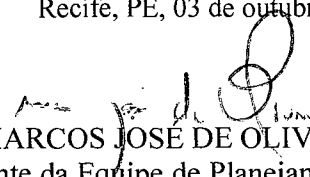
Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

14.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a aquisição é possível tecnicamente, e é fundamentadamente necessária.

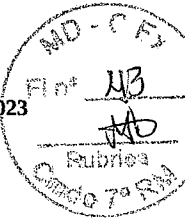
15. Responsáveis

Recife, PE, 03 de outubro de 2023.


MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA - Cel R1
Presidente da Equipe de Planejamento da Contratação


LEVI VALENTE DE MACEDO – S Ten
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação


JOSÉ CLEYTON DEODATO BARBOSA - 3º Sgt
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação



Termo de Referência 7/2023

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
7/2023	160194-COMANDO 7 REGIAO MILITAR/7 DIV DE EXERCITO	LEVI VALENTE DE MACEDO	30/01/2024 13:32 (v 6.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra		64318.068889 /2023-36

1. TR-Elevadores

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21
SERVIÇO – CONTRATAÇÃO CONTINUADA
Processo Administrativo nº 64151.004723/2023-89

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133 /2021).

- 1.
- 1.1. Aquisição de contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada no serviço de manutenção com fornecimento de materiais e mão de obra em elevadores nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

SERVIÇO E MANUTENÇÃO DOS ELEVADORES do Edifício: **General Sampaio**, de responsabilidade da Prefeitura Militar do Grande Recife do Comando da 7ª Região Militar.

NR	DISCRIMINAÇÃO DETALHADA DO SERVIÇO	QTD	PREÇO UNT	VALOR TOTAL	CATSERV
1	Nylon de cabina/contra peso Atlas Shindler	8	R\$ 260,00		



2	Nylon de porta	4	R\$ 140,00	R\$: 14.440,00	25101
3	Reparo de folha de porta	1	R\$ 3.000,00		
4	Celastro do poço	4	R\$ 5 00,00		
5	Encurtamento de cabo de tração	3	R\$ 200,00		
6	Trinco do 4º pavimento	1	R\$ 8 00,00		
7	Botão do 2º pavimento da cabina	1	R\$ 4 00,00		
8	Indicador cabina	1	R\$ 1. 000,00		
9	Totem do pavimento P	1	R\$ 2. 000,00		
10	Serviço de Mão de Obra	1	R\$ 2. 000,00		

SERVIÇO E MANUTENÇÃO DOS ELEVADORES do Edifício: **Antonio Dias Cardoso**, de responsabilidade da Prefeitura Militar do Grande Recife do Comando da 7ª Região Militar.

NR PEDIDO	DISCRIMINAÇÃO DETALHADA DO SERVIÇO	QTD	PREÇO UNT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	CATSERV
1	PLACA RS14 OTIS	15	R\$ 450 , 00		



2	PLACA LCB2 OTIS	1	R\$ 4.000,00	R\$ 22.190,00	25101
3	BOTÃO NEON VERMELHO	10	R\$ 227,00		
4	CONTATO DE PORTAS A214D2	11	R\$ 100,00		
5	PONTE PARA CONTATO A2 23mm	11	R\$ 90,00		
6	TERMINAL TUBULAR MACHO E FEMEA	40	R\$ 2,00		
7	CONECTOR PLUG	40	R\$ 5,00		
8	CABO PRA COMUNICAÇÃO	50	R\$ 56,00		
9	PROGRAMAÇÃO DA PLACA LCB2	1	R\$ 1.000,00		
10	LIMPEZA E AJUSTE	1	R\$ 3.000,00		

SERVIÇO E MANUTENÇÃO DOS ELEVADORES do Edifício: **Matiasde Albuquerque**, de responsabilidade da Prefeitura Militar do Grande Recife do Comando da 7ª Região Militar.

NR PEDIDO	DISCRIMINAÇÃO DETALHADA DO SERVIÇO	QTD	PREÇO UNT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	CATSERV
1	Manutenção corretiva em Elevador de serviços e social, com troca botões de pavimento e cabine.	23	R\$ 400,00	R\$ 9.200,00	25101

1.

1.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.



- 1.2. O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias contados da assinatura do contrato ou aceite do termo equivalente (nota de empenho), na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.
- 1.3. O custo estimado total da contratação é de R\$ 45.830,00 (Quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta reais), conforme custos unitários na tabela acima.

1. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

1. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA E ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

- 1.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

1. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1.
 - 1.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
 - 1.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:
 - 1.2.1. Contratação de pequeno vulto sem grandes prejuízos para administração.

1. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5 . 1

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais

5 . 3

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por



escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

1.

1.1.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade |

1.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

1.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

1. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

1.

1.1. O prazo de garantia contratual, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 03 (três) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente do início do serviço.

1.2. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

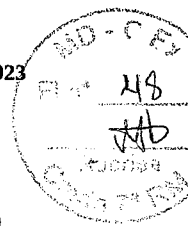
1.

1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

1.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

1.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a



regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

1.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

1.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

1.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

1.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

1.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

1.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

1.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §1º).

1.9. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

1.10. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

1. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

1.

1.1. *O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021*

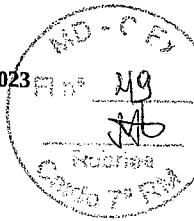
1.

1.1. **Habilitação Jurídica:**

1.

1.1.

1.1.1. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



- 1.1.2. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.1.3. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

1.

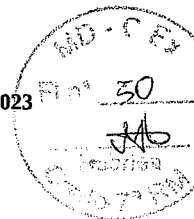
1.1.

- 1.1.1. **Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País:** decreto de autorização para funcionamento no Brasil;
- 1.1.2. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.1.3. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária** - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz;
- 1.1.4. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

1.

1.1. Habilitações fiscal, social e trabalhista:

- 1.1.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 1.1.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 1.1.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 1.1.4. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 1.1.5. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 1.1.6. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 1.1.6.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- 1.1.7. prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



1.1.7.1. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

1. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

1.

1.1.

1.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: 0001;

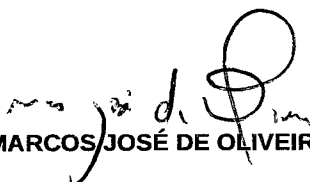
Fonte de Recursos: 0100000000;

Programa de Trabalho: [];

Elemento de Despesa: 339039;

Plano Interno: [];

Quartel em Recife-PE, 03 de outubro de 2023


MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA – Cel R1

Presidente da Equipe de Planejamento da Contratação


LEVI VALENTE DE MACEDO – S ten

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

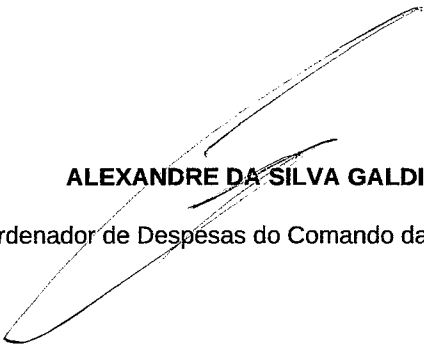

JOSÉ CLEYTON DEODATO BARBOSA – 3º Sgt

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

**Aprovação do Ordenador de Despesas**

Aprovo o presente Termo de Referência, nos termos do Inciso VIII, do Art. 72, da Lei 14.133/2021.

Quartel em Recife-PE, _____ de _____ de 2023



ALEXANDRE DA SILVA GALDINO – Cel

Ordenador de Despesas do Comando da 7ª Região Militar

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



LEVI VALENTE DE MACEDO

Equipe de apoio



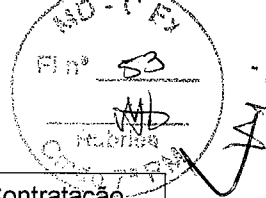
**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov de PE/1821)**

REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE

GERENCIAMENTO DE RISCO

Órgão: COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Núcleo da Prefeitura Militar do Grande Recife (NuPMGR)	
Responsável pela Demanda: MARCOS JOSE DE OLIVEIRA – Cel	Matrícula: 049748393-3
E-mail: prefeituramiltarnupmgr@gmail.com	Telefone: (81) 2129-6316 (81) 2129- 6333
Objeto da futura contratação: Contratação de empresa especializada em manutenção, com fornecimento de materiais e mão de obra em elevadores, , para atender às necessidades do Edifício General Sampaio, situado na Rua Av. Engenheiro Domingos Ferreira nº 4190, bairro Boa Viagem, 01 (um) PNR de Capitão / Tenente, Edifício Antônio Dias Cardoso, situado na Av. Boa Viagem nº 6306, bairro Boa Viagem, 01 (um) PNR de Oficiais Superiores; Edifício Matias de Albuquerque, situado na Rua Carneiro Vilela, nº 491, bairro Aflitos, 01 (um) PNR de Oficiais Superiores de responsabilidade do Núcleo da Prefeitura Militar do Grande Recife (NuPMGR)	

Risco 01 – Não haver disponibilidade orçamentária			
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Dano			
Não será possível a contratação			
Ação Preventiva		Responsável	
Buscar base no Planejamento Estratégico da instituição, conforme item II dos estudos preliminares		Equipe de Planejamento da Contratação	
Ação de Contingência		Responsável	

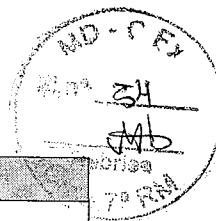


Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual, juntamente com revisão da necessidade imediata dos itens demandados	Equipe de Planejamento da Contratação
---	---------------------------------------

Risco 02 – Especificação insuficiente para os materiais	
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	(X) Baixa () Média () Alta
Dano	
O serviço a ser adquirido de forma que não abrange todas as necessidades institucionais.	
Ação Preventiva	Responsável
Revisão da descrição detalhada de cada item.	Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência	Responsável
Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre a vantajosidade na rescisão contratual e abertura de novo processo licitatório.	Equipe de Fiscalização

Risco 03 – Atraso na conclusão da licitação	
Probabilidade:	() Baixa () Média (X) Alta
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta
Dano	
Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando o andamento da contratação	
Ação Preventiva	Responsável
Na abertura das propostas, prevendo-se frequentes recusas de propostas, nomeação de mais pessoas para apoiar a Equipe de Planejamento e Área Técnica	Equipe de Planejamento e OD
Ação de Contingência	Responsável
Cancelamento de itens responsáveis pela demora e continuidade no suprimento das demandas com outra estratégia.	Equipe de Planejamento e Pregoeiro responsável

Risco 04 – Demanda equivocada	
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta
Causa	
- Falta de planejamento do requisitante, e - Erro na solicitação da demanda	
Ação Preventiva	Responsável
Analisar com extensas diligências propostas ofertadas no certame licitatório, reduzindo o risco	Área técnica de análise de propostas.



Ação de Contingência	Responsável
Análise junto ao Pregoeiro quanto aos novos prazos estimados da contratação e verificação de estratégias paralelas.	Equipe de Planejamento

MATRIZ DE RISCOS

PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	ALTA			
MÉDIA	RISCO 04	RISCO 02		
BAIXA			RISCO 01	
	BAIXA	MÉDIA	ALTA	

GRAVIDADE /IMPACTO

Membros da Equipe de Planejamento da Contratação:

Levi Valente de Macedo
Nome: Levi Valente de macedo
CPF: 045.498.157.01
Telefone: (81) 996101754
E-mail: prefeituramilitarnupmgr@gmail.com

José Cleiton Deodato Barbosa
Nome: José Cleiton Deodato Barbosa
CPF: 064.443.644.18
Telefone: (81) 996522172
E-mail: prefeituramilitarnupmgr@gmail.com

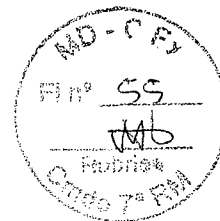
ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

Levi Valente de Macedo
LEVI VALENTE DE MACEDO – S TEN
membro da equipe do planejamento da contratação

JOSÉ CLEYTON DEODATO BARBOSA – 3ºSGT
membro da equipe do planejamento da contratação



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov de PE/1821)
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE**



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024
(Processo Administrativo nº 64318.65288/2023-71)**

DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para efeito de composição do referido processo, que tem por objetivo garantir eventuais contratações dos serviços de fornecimento e distribuição de energia para atendimento das necessidades do Comando da 7ª Região Militar, declaro o seguinte:

1. Trata-se da eventual contratação da empresa ASR Engenharia especializada na prestação de serviços de manutenção em elevadores, haja vista, deserto no processo licitatório com disputa, a partir dos recursos previstos e descentralizados de acordo com a Proposta Orçamentária da Unidade Gestora.
2. Que os recursos orçamentários que asseguram os pagamentos no exercício financeiro em curso e nos subsequentes, encontram-se previstos e aprovados pela Lei de Diretrizes Orçamentária de 2024 e pelo Plano Plurianual, em conformidade com o prescrito no art. 16 da Lei complementar 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
3. Que não haverá impacto orçamentário-financeiro no exercício em vigor e nos subsequentes, haja vista que os recursos já estão previstos na Lei de Diretriz Orçamentária e no Plano Plurianual.

Recife-PE, 24 de janeiro de 2024.

ALEXANDRE DA SILVA GALDINO - Cel
Ordenador de Despesas do Comando da 7ª Região Militar



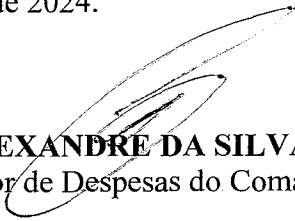
**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov de PE/1821)
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024
(Processo Administrativo nº 64318.65288/2023-71)**

APROVAÇÃO DA REQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- Aprovo a solicitação, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público desta Organização Militar.
- Determino as providências no sentido de proceder a uma DISPENSA de Licitação para a eventual **contratação de serviços de manutenção em elevadores pela empresa ASR Engenharia objetivando o atendimento das necessidades do Comando 7ª Região Militar**, com fundamento no art. 72, III, da Lei n. 14.133/2021.
- O chefe da SALC adote as providências decorrentes, de acordo com as normas em vigor para início do processo licitatório.

Recife – PE, 24 de janeiro de 2024.


ALEXANDRE DA SILVA GALDINO – Cel
Ordenador de Despesas do Comando da 7ª Região Militar



Data e hora da consulta: 31/01/2024 14:09
Usuário: ***.327.257-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emissante		
Código	Nome	Moeda
160194	COMANDO 7 REGIAO MILITAR/7 DIV DE EXERCITO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.598.288/0001-12	AV. VISCONDE DE SAO LEOPOLDO, 198- VARZEA	50740-035
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	OD2129-6250;SET FIN2129-6208; F ADM2129-6201

Ano	Tipo	Número
2024	NE	18

Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	232127	1000000000	339039	160502	B4OMOBMAQU

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
25/01/2024	Global	64318.065288/2023-71	0,0000	14.440,00

Favorecido		
Código	Nome	
10.965.978/0001-41	A.S.R. COMERCIO E PRESTADORA DE SERVICOS DE E	
Endereço	CEP	
DOIS RIOS 612 GALPAOA IBURA	51230-000	
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	

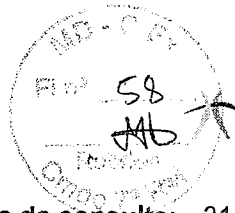
Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
140	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
Lei 14.133/2021	75	-	III	a	

Descrição
DSTN-NUPMGR/7ªRM- AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM ELEVADOR, 2024NC400103 DE 19 JAN 24- DEC
RPS N° 114, DE 24 JAN 24 - NUPMGR/7 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02/2024 - UASG 160194 - COMANDO DA 7ª RM
PROC: 64318.065288/2023-71

Local da Entrega
RECIFE-PE

Informação Complementar
16019406000022024 - UASG Minuta: 160194

Sistema de Origem
COMPRASNET-ME



Data e hora da consulta: 31/01/2024 14:10
Usuário: ***.327.257-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emissante

Código	Nome	Moeda
160194	COMANDO 7 REGIAO MILITAR/7 DIV DE EXERCITO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.598.288/0001-12	AV. VISCONDE DE SAO LEOPOLDO, 198- VARZEA	50740-035
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	OD2129-6250;SET FIN2129-6208; F ADM2129-6201

Ano	Tipo	Número
2024	NE	19

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	232127	1000000000	339039	160502	B4OMOBMAQU

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
25/01/2024	Global	64318.065288/2023-71	0,0000	22.190,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
10.965.978/0001-41	A.S.R. COMERCIO E PRESTADORA DE SERVICOS DE E	51230-000
Endereço	UF	Telefone
DOIS RIOS 612 GALPAOA IBURA	PE	
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
140	DISPENSA DE LICITACAO	75	-	III	a
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
Lei 14.133/2021	75	-	III	a	

Descrição

DSTN-NUPMGR/7ªRM- AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM ELEVADOR,
2024NC400101 DE 19 JAN 24- DEC
RPS Nº 114, DE 24 JAN 24 - NUPMGR/7 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024 - UASG 160194 - COMANDO DA 7ª
RM
PROC: 64318.065288/2023-71

Local da Entrega

RECIFE-PE

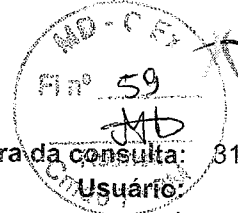
Informação Complementar

16019406000022024 - UASG Minuta: 160194

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	30/01/2024 09:12:10	Alteração



Data e hora da consulta: 31/01/2024 14:11

Usuário: ***.327.257-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160194	COMANDO 7 REGIAO MILITAR/7 DIV DE EXERCITO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.598.288/0001-12	AV. VISCONDE DE SAO LEOPOLDO, 198- VARZEA	50740-035
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	OD2129-6250;SET FIN2129-6208; F ADM2129-6201

Ano	Tipo	Número
2024	NE	20

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	232127	1000000000	339039	160502	B40MOBMAQU

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
25/01/2024	Global	64318.065288/2023-71	0,0000	9.200,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
10.965.978/0001-41	A.S.R. COMERCIO E PRESTADORA DE SERVICOS DE E	51230-000
Endereço	UF	Telefone
DOIS RIOS 612 GALPAOA IBURA	PE	
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Parágrafo	Inciso	Alínea
140	DISPENSA DE LICITACAO	-	III	a
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
Lei 14.133/2021	75	-	III	a

Descrição

DSTN-NUPMGR/7ªRM- AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM ELEVADOR,
2024NC400105 DE 19 JAN 24- DEC
RPS N° 114, DE 24 JAN 24 - NUPMGR/7
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02/2024 - UASG 160194 - COMANDO DA 7ª RM
PROC: 64318.065288/2023-71

Local da Entrega

RECIFE-PE

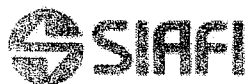
Informação Complementar

16019406000022024 - UASG Minuta: 160194

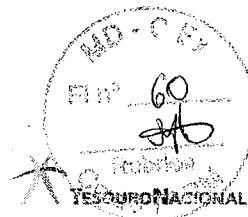
Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	30/01/2024 09:12:24	Alteração



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 31/01/2024 14:11

Usuário: ***.327.257-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	9.200,00

Subelemento 17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

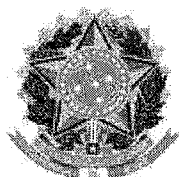
Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00003 - Manutenção corretiva em elevador de serviços com substituição das lonas de freios das sapatas da máquina de tração. Serviço de substituição dos parafusos de fixação das tampas das sapatas e testes de funcionamento em operação no Edifício Matias do Albuquerque.	9.200,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/01/2024	Inclusão	1,00000	9.200,0000	9.200,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
FREDERICO GIESEN
***.035.422-**
30/01/2024 09:12:24

Responsável pela Nota de Empenho
PABLO DARLAN FRAGA VASCONCELOS
***.171.594-**
29/01/2024 14:23:34



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov de PE/1821)
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de 2024, encerram-se os documentos que foram juntados pela Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do CMDO da 7ª RM (SALC/7), referente a modalidade Pregão/Dispensa/Inexigibilidade/Não se Aplica, que para constar lavrei o presente termo.


PABLO DARLAN FRAGA VASCONCELOS – CAP
Chefe da SALC/7ª RM